

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 27/02/2019

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO Nº 12/2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o feriado de Carnaval, 05 de março, terça-feira,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no âmbito do Município de Floresta, no dia 04 de março, segunda – feira, e 06 de março, quarta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos ou entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2019.


RICARDO FERRAZ
Prefeito


27/02/19
